

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva publicado em 21/11/2022, em atendimento aos critérios de desempate contidos no item 12.1 do Edital 002/2022:

- a) O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- c) O terceiro critério de desempate será a maior nota nas questões de língua Portuguesa.

Juazeiro do Norte – CE, 22 de novembro de 2022.